

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 503/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIANIL VILALVA DA CUNHA SEABRA, matrícula 9894, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/02/2019 e término em 30/01/2021, conforme processo nº 46242/2018 de 27/11/2018.

Corumbá, MS, 20 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTRARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b990afce

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>